



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de readequação orçamentária - Jogo digital de Ética
DELIBERAÇÃO Nº 104/2022 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 98, II do Regimento Interno);

Considerando a Deliberação nº 090/2022 – CPFi-CAU/SP, que aprova a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0489-02/2022, que aprova a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022;

Considerando a Deliberação nº 337/2022 da CED - CAU/SP sobre contratação de Serviços Terceirizados para desenvolvimento de jogo digital;

Considerando que está previsto o valor de **R\$ 215.000,00** para a contratação de empresa especializada na confecção de softwares do tipo jogo interativo, para atender às necessidades do CAU/SP, em especial da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando que os orçamentos recebidos geraram média de preço no valor de **R\$ 323.210,98** que ficou acima do valor previsto;

Considerando a execução orçamentária do período de janeiro a julho de 2022 do plano de ação da CED-CAU/SP (F.C. Plano de Ação 03.01.001 - CED - Atividades e Ações) e, conforme informado pela equipe da Gerência Financeira do CAU/SP, que a Comissão dispõe de um total de **R\$ 126.956,97** de saldo não executado em seu Plano de Ação;

Considerando que a diferença entre o preço médio para a contratação (**R\$ 323.210,98**) e o valor aprovado na Reprogramação Orçamentária (**R\$ 215.000,00**) é de **R\$ 108.210,98**.

Considerando que a readequação proposta não implicará em alteração do valor orçamentário total aprovado na Reprogramação 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a readequação do valor previsto para a contratação de empresa especializada para desenvolvimento do Game de Ética, através da utilização do saldo não executado do período de janeiro a julho de 2022 no Plano de Ação da CED CAU/SP;



2. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibelman Melhem, Rosana Ferrari e Vera Lúcia Blat Migliorini, **01 voto contrário** da conselheira Sandra Aparecida Rufino e **00 abstenções**.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário



PROTOCOLO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Plano de Ação da CED-CAU/SP – Ação Contratação de Serviços Terceirizados para desenvolvimento de jogo digital
DELIBERAÇÃO Nº 337/2022 – CED-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Plano de Ação da CED-CAU/SP 03.01.001;

Considerando os valores que devem nortear as ações do Conselho, que levaram o CAU/SP a definir seus objetivos estratégicos para o ano de 2022, em alinhamento aos objetivos do CAU/BR, dentre os quais vale destacar a promoção do exercício ético e qualificado da profissão;

Considerando a atenção necessária aos temas relevantes e pertinentes às rotinas finalísticas do profissional de arquitetura e urbanismo, e que, por isso mesmo, entre quatro programas do Planejamento Estratégico do CAU/SP consta o “CAU/SP Digital”, que abrange, dentre outros, a execução de um Jogo/Game de Ética como instrumento de interação e orientação voltado à promoção do exercício ético profissional;

Considerando que a Deliberação Plenária nº 0489-02/2022, que aprova a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022, previu o valor de R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) para a contratação de empresa especializada na confecção de softwares do tipo jogo interativo, para atender às necessidades do CAU/SP, em especial da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando que o Termo de Referência foi elaborado por subcomissão instituída com membros da Comissão de Ética e Disciplina e funcionários do CAU/SP, e que, seguindo os trâmites administrativos, foi realizada e atualizada pesquisa de mercado, a fim de se constituir média de preço para o empenho de recursos visando o lançamento do Edital de Licitação em 2022;

Considerando que os orçamentos atualizados recebidos geraram média de preço acima do valor reprogramado, equivalente a R\$ 323.210,98 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais, e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Empresa	Valor total orçado
GamePlan (3D)	R\$ 152.123,52
Yellow panda	R\$ 217.509,42
Kiduca	R\$ 600.000,00
Preço Média	R\$ 323.210,98

Considerando a execução orçamentária do plano de ação da CED-CAU/SP (F.C. Plano de Ação 03.01.001 – CED – Atividades e Ações) de janeiro a julho de 2022 e, conforme informado pela equipe da Gerência Financeira do CAU/SP, que a CED-CAU/SP dispõe de um total de R\$ 126.956,97 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e noventa e sete centavos) de saldo não executado em seu Plano de Ação (F.C. Plano de Ação 03.01.001 – CED – Atividades e Ações);

Considerando que a diferença entre o preço médio para a contratação e o valor aprovado na Reprogramação Orçamentária é de R\$ 108.210,98 (Cento e oito mil, duzentos e dez reais, e noventa e oito centavos).



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Solicitar readequação do valor previsto para a contratação de empresa especializada para desenvolvimento do Game de Ética;
2. Que para a readequação seja utilizado o saldo não executado no Plano de Ação da CED CAU/SP Ação (F.C. Plano de Ação 03.01.001 – CED – Atividades e Ações), entre os meses de Janeiro e Julho de 2022;
3. Encaminhar a presente deliberação à CPFI-CAU/SP para providências necessárias.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Carina Costa Correa, Carina Serra Amâncio, Dânia Brajato, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Maira de Camargo Barros, Marcia Helena Souza da Silva, 01 voto contrário da Conselheira Maria Alice Gaiotto e 01 abstenção do Conselheiro Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 06 de setembro de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES
RODRIGUES:311116
241889

Assinado de forma digital por
JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
Data: 2022.09.09 15:52:50
+03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de processo de ética e disciplina